



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2012 - (PMRC)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA FARMÁCIA, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE "DR. AGNELO MARQUES DE SOUZA"

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, e pela Secretária Municipal de Saúde, a Srª. ANA MARIA BAGGIO MOLINI, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.767.571/SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 367.065.409-78, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NETUNO ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua. Antônio Pires, nº 152, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 08.828.924/0001-92, neste ato representada pelo seu responsável técnico, o Sr. MARCELO RODRIGUES MARTELINI, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.769.387-6/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 863.407.789-68, residente e domiciliado na Rua Romualdo Chiarotti, nº 100, Jardim Europa, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2012 (PMRC) provindo do Edital de Tomada de Preços nº 012/2012 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Aditiva-se o prazo de vigência em 60 (sesenta) dias, sendo o período de 03 de Novembro de 2012 a 01 de Janeiro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço global para a aquisição do serviço, objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da cláusula segunda do referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores referentes às despesas do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Org/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
1001	10	301	17	1	075	4490510107	2097	1000	Recursos ordinários – Livres	Postos de Saúde

CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo justifica-se, segundo argumento do técnico responsável da obra, o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Antonio Carlos Chiarotti, que durante a construção da obra observou-se a necessidade técnica de se fazerem algumas alterações na planilha constante no contrato, com inclusão de alguns serviços necessários, que não foram previstos, e exclusão de outros considerados desnecessários. Assim, visando acrescer tempo hábil de se proceder uma melhor análise, faz-se necessário o referido aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se no artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, onde,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



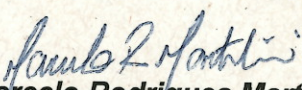
permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 072/2012 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

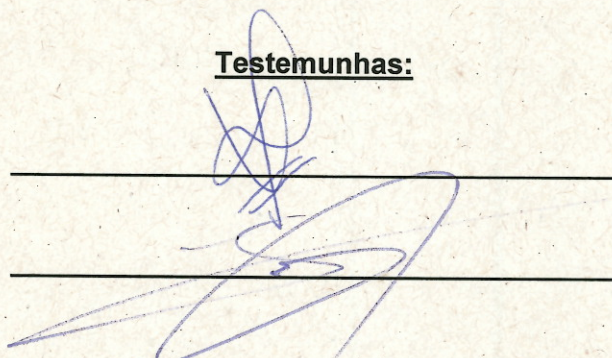
Ribeirão Claro-Pr, 01 de Novembro de 2012.


Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal – Contratante

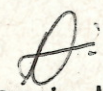

Ana Maria Baggio Molini
Secretária Municipal de Saúde – Contratante


Marcelo Rodrigues Martelini
Netuno Engenharia Ltda – Contratada

Testemunhas:



Visto Departamento Jurídico:


Simeão Sampalo de Paula
Advogado
OAB-PR. 55.803

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
(Projeto de Decreto Legislativo 7/2012)
DECRETO LEGISLATIVO 8/2012
de 31 de outubro de 2012.

Autoriza a Prefeita de Jacarezinho a se ausentar do Município para gozar férias no período que especifica e dá outras providências. A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica autorizada a Senhora VALENTINA HELENA DE ANDRADE TONETI, Prefeita de Jacarezinho, a se ausentar do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, para gozar férias no período de 28 de novembro a 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Substituirá a Chefe do Poder Executivo, durante a referida licença, investido de todas as prerrogativas legais que o cargo lhe confiere, o Vice-Prefeito Municipal, o Senhor JOSÉ ROBERTO DA ROCHA, seu sucessor legal.

Art. 3º. A transmissão do cargo de Chefe do Poder Executivo ocorrerá no Gabinete do Prefeito Municipal, em dia e hora a serem designados previamente, mediante a lavratura do termo competente.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 31 de outubro de 2012.

RICARDO TONET - "FUCINHO"
Presidente
WILSON FERREIRA
Primeiro Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
USUÁRIOS DA INTERNET CADASTRADOS
NO MÊS DE OUTUBRO/2012

JOÃO FLORENCIO DA COSTA
100.597.688-00
DAER FRANCISCO DE MATTOS
058.631.049-53
VALDINEIA FORTUNATO
738.792.409-06
APARECIDO MARTINS NOQUELLI
946.186.748-49
TEREZINHA ALVES DE CASTRO
529.018.079-58
RENATA APARECIDA GONÇALVES DE PAULA
005.234.979-87
TUAGO FERNANDES PEREIRA DA SILVA
056.211.299-54
ALEXANDRE DOS SANTOS
081.644.569-93
IZABEL CRISTINA GUERRA LOURENÇO
053.153.769-23
ANTÔNIO CARLOS BADONA
368.996.599-87
ANA REGINA GONÇALVES NARDO
058.208.029-75
VALDINEI CELESTINO MARQUES
903.842.029-34
DÉBORA CRISTINA TEODORO
065.655.039-23
MÁRIA FERREIRA DE LIMA BATISTA
018.329.279-03
SILVIO DE CAMPOS ROBERTO
020.567.369-42
CLÁRICE MATILDE RODRIGUES ANGRISANE
059.048.149-50
VALDICEIA APARECIDA TOSATO
077.855.109-11
ADEMIR MAZIERO
207.215.959-87

SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
S.W. - LOTEADORA, INCORPORADORA, PAVIMENTAÇÃO E OBRALTDAME, inscrito no CNPJ 15.767.979/0001-03, torna público que recebeu do IAP (Instituto Ambiental do Paraná), a Licença Prévia nº 32.111 com validade até 24 de outubro de 2014 e esta requerendo a Licença de Instalação para a atividade de loteamento urbano, situado no Sítio São Joaquim divisa com o Bairro Asa Branca lado do Bairro Vista Bela Alta no município de Joaquim Távora. Joaquim Távora, 29 de outubro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
ERRATA

Com referência ao extrato do contrato n.º 340/2012, publicado no dia 18 de outubro de 2012, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ: RECURSOS: 0910.2060100232.128 - 3.3.90.30.00 - FR 31791 - Código Reduzido: 2141.
LEIA-SE: RECURSOS: n.º 0610.0412200172.045 - 3.3.90.30.00 - FR 01000 - Código Reduzido: 1089-1090.
ONDE SE LÊ: RECURSOS: 0910.0412200232.064 - 3.3.90.30.00 - FR 01000 - Código Reduzido: 1099-1100-1118
LEIA-SE: RECURSOS: n.º 0910.02678200232.085 - 3.3.90.30.00 - FR 01000 - Código Reduzido: 1099-1100-1118
ONDE SE LÊ: RECURSOS: 0910.0412200232.067 - 3.3.90.30.00 - FR 01000 - Código Reduzido: 1099-1100-1118
LEIA-SE: RECURSOS: n.º 0910.1854100252.087 - 3.3.90.30.00 - FR 01000 - Código Reduzido: 1099-1100-1118

Valentina Helena de Andrade Toneti
Prefeita Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Itambaracá/PR, torna público o cancelamento, nesta data, da Ata de Registro de Preços nº 009/2012, originada do Pregão Presencial - SRP nº 009/2012, firmada com a empresa Casanobre Comércio, Beneficiamento, Transportes e Distribuição de Produtos Alimentícios Ltda, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copas e Cofreiros destinados à Secretarias Municipais. O presente cancelamento se dá com fundamento no Artigo 44, § 3º da Lei nº 8.666/93 e § 2º do Artigo 13, do Decreto Federal nº 3.911/01 e da Cláusula Oitava (8.3) da Ata de Registro de Preços nº 009/2012, sem prejuízo de eventual aplicação de penalidades.

Itambaracá/Pr, 29 de outubro de 2012
Amarildo Tostes - Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITAMBARACÁ
REPUBLICACÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Licitação Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 001/2012.
Processo Licitatório nº 042/2011

Ata de Registro de Preços nº 002/2012

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Módulos Escolares destinados aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, do Município de Itambaracá. O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 002/2012 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br (Licitações) - Ata de Registro de Preços, conforme previsto no Edital cmo Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Itambaracá, 05 de novembro de 2012.
AMARILDO TOSTES - Prefeito Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Itambaracá/PR, torna público o cancelamento, nesta data, da Ata de Registro de Preços nº 012/2012, originada do Pregão Presencial - SRP nº 014/2012, firmada com a empresa Casanobre Comércio, Beneficiamento, Transportes e Distribuição de Produtos Alimentícios Ltda, para Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene e Material de Copas e Cofreiros), destinado ao Grupo PROJOVEM Adolescente. O presente cancelamento se dá com fundamento no Artigo 44, § 3º da Lei nº 8.666/93 e § 2º do Artigo 13, do Decreto Federal nº 3.911/01 e da Cláusula Oitava (8.3) da Ata de Registro de Preços nº 012/2012, sem prejuízo de eventual aplicação de penalidades.

Itambaracá/Pr, 29 de outubro de 2012
Amarildo Tostes - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2012 (PMRC)
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2012 (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: NETUNO ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF: 08.828.924/0001-92

OBJETO: A contratação de empresa de construção civil, para construção de uma Farmácia com área de 99,35 m², no Centro Municipal de Saúde "Dr. Agnelo Marques de Souza", com prorrogação do prazo de vigência em 60 (sessenta) dias, sendo o período de 03 de Novembro de 2012 a 01 de Janeiro de 2013.

VALOR: O prego global para a aquisição do objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da cláusula segunda do referido Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.

Ribeirão Claro-PR, 01 de Novembro de 2012
Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2012 (PMRC)
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012 (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: CASTILHO MINERAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 08.528.581/0003-02

OBJETO: A possível contratação de empresa especializada em serviços de usinagem de material asfáltico à frio, denso, com fornecimento de pedras britadas para uso no repavimentamento e repavimentação de ruas da cidade e do Distrito Administrativo de Cachoeira do Espírito Santo, neste município, com prorrogação do prazo de vigência em 60 (sessenta) dias, sendo o período de 06 de Novembro de 2012 a 04 de Janeiro de 2013.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.

Ribeirão Claro-Pr, 01 de Novembro de 2012.
Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2012 - (PMRC)
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2012 (PMRC)
Objeto: A aquisição de móveis para escritório, equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos para uso das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para premiação de Merendeiras e incentivo à Educação de Jovens e Adultos (EJA), como estabelece a Lei Municipal nº 058/2003.

Contratada: ANDIPEL PAPELARIA LTDA ME
CNPJ/MF: 14.227.560/0001-98
Valor: R\$ 2.531,20 (Dois mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos)

Pagamento: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, contados após a entrega dos produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Segurança Social - INSS, Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade Trabalhista - CNDT.

Vigência: 29 de Outubro de 2012 a 28 de Novembro de 2012
Assinatura: 29 de Outubro de 2012
Foro: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2012 - (PMRC)
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2012 (PMRC)
Objeto: A aquisição de móveis para escritório, equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos para uso das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para premiação de Merendeiras e incentivo à Educação de Jovens e Adultos (EJA), como estabelece a Lei Municipal nº 058/2003.

Contratada: RODRIGO GODDI ME
CNPJ/MF: 06.082.249/0001-70
Valor: R\$ 8.022,00 (Oito mil e vinte e dois reais)

Pagamento: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, contados após a entrega dos produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Segurança Social - INSS, Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade Trabalhista - CNDT.

Vigência: 29 de Outubro de 2012 a 28 de Novembro de 2012
Assinatura: 29 de Outubro de 2012
Foro: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2012 - (PMRC)
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2012 (PMRC)
Objeto: A aquisição de móveis para escritório, equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos para uso das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para premiação de Merendeiras e incentivo à Educação de Jovens e Adultos (EJA), como estabelece a Lei Municipal nº 058/2003.

Contratada: ACS MARTINS CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ/MF: 14.991.200/0001-68
Valor: R\$ 789,24 (Setecentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos)

Pagamento: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, contados após a entrega dos produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Segurança Social - INSS, Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade Trabalhista - CNDT.

Vigência: 29 de Outubro de 2012 a 28 de Novembro de 2012
Assinatura: 29 de Outubro de 2012
Foro: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2012 - (PMRC)
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2012 (PMRC)
Objeto: A aquisição de móveis para escritório, equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos para uso das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para premiação de Merendeiras e incentivo à Educação de Jovens e Adultos (EJA), como estabelece a Lei Municipal nº 058/2003.

Contratada: A W XAVIER DIAS ME
CNPJ/MF: 73.884.785/0001-88
Valor: R\$ 5.719,00 (Cinco mil, setecentos e dez e nove reais)

Pagamento: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, contados após a entrega dos produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Segurança Social - INSS, Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade Trabalhista - CNDT.

Vigência: 29 de Outubro de 2012 a 28 de Novembro de 2012
Assinatura: 29 de Outubro de 2012
Foro: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Projeto da Emater aumenta a produtividade do feijão no Paraná

Um projeto desenvolvido no Paraná vem conseguindo elevar significativamente a produtividade do feijão no Estado. Em média, a produtividade das áreas demonstrativas do projeto é 1,6 vez superior à do estado e 2,5 vezes superior à média nacional. Denominada Projeto Centro-Sul de Feijão e Milho, a iniciativa será apresentada nesta terça-feira (6) na sede do Ministério da Agricultura, em Brasília, pelo extensionista Germano Kusdra, do Instituto Emater de Ipiranga.

O projeto é resultado de uma parceria entre Instituto Emater, Syngenta, Iapar, Embrapa, Fundação Terra, prefeituras e diversos colaboradores.

Cerca de 60% do feijão produzido no Brasil vem da agricultura familiar. A região Sul concentra a maior parcela da produção do grão do País. Na safra 2010, quando o Brasil produziu 3,3 milhões de toneladas, os agricultores paranaenses colheram 794 mil toneladas de feijão, mantendo o Estado no posto de maior produtor nacional de feijão preto.

A produtividade de feijão tradicionalmente é baixa nas regiões brasileiras. Segundo a Câmara Setorial do Feijão, um dos maiores problemas é a falta de assistência técnica. No Paraná, a situação é diferente. Em 1999 o Instituto Emater implantou o Projeto Centro-Sul de Milho e Feijão e desde então os agricultores têm aumentado a produtividade e a rentabilidade das lavouras.

TECNOLOGIA - A principal razão dessa mudança é o uso de novas tecnologias por parte do agricultor. De acordo com Germano Kusdra, coordenador do projeto, o projeto permite aos produtores receber em primeira mão o resultado do trabalho da pesquisa e adotar diversas tecnologias associadas.

"Os agricultores que participam desse projeto têm à sua disposição um grande leque de tecnologias que fazem com que eles consigam melhor resultado. Vão desde o manejo adequado do solo com o plantio direto e uso da correção, uso

de fertilizantes adequados e cobertura do solo no inverno, seguindo o zoneamento agrícola, até o uso de variedades de sementes da Embrapa e do Iapar e o manejo de ervas daninhas, pragas e doenças da lavoura", observou Kusdra.

Os agricultores ainda têm informações sobre o uso adequado de agrotóxicos para a produção de um alimento mais seguro, tornando a atividade menos poluente, bem como passam a ter acesso a políticas públicas disponíveis para que o agricultor familiar possa investir na lavoura.

RENTABILIDADE - Os 50 técnicos envolvidos nesta ação do Instituto Emater estabeleceram como meta a obtenção de produtividades médias de feijão superiores a 2.200 quilos por hectare e no milho, acima de 7.000 quilos por hectare.

Na safra 2011/2012 foram implantadas 123 Unidades Demonstrativas (UDs), 65 de feijão e 58 de milho, com área de um hectare cada.

Além dos agricultores responsáveis pela unidade, outros 2.400 organizados em grupos se reúnem periodicamente para conhecer o resultado da aplicação das tecnologias nas UD's. A abrangência do projeto é ainda maior, já que o Instituto Emater promove diversas atividades em grupo, como reuniões, dias de campo, excursões para difundir os resultados obtidos nos cultivos.

Segundo Kusdra, neste ano 11.177 produtores participaram dos eventos promovidos no estado. Em termos de lucratividade, a margem bruta por hectare das UD's ficou na média de R\$ 2.169,68 para o feijão e R\$ 1.567,65 para o milho, na safra 2011/2012.

Kusdra ressalta a importância do trabalho desenvolvido pelos extensionistas e da ação em parceria para o alcance dos resultados. Segundo ele, o projeto também contempla uma melhor utilização da mão-de-obra familiar e o aumento da adoção do sistema de plantio direto na palha que melhora a fertilidade e a conservação do solo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2012 - (PMRC)
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2012 (PMRC)
Objeto: A possível aquisição de Maquinários para utilização na manutenção, limpeza e conservação de vias e prédios públicos, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Contratada: AGROPECUÁRIA MERCURIO LTDA - EPP
CNPJ/MF: 85.055.531/0001-34
Valor: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)

Pagamento: Em até 15 (quinze) dias consecutivos contados após a entrega dos produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Segurança Social - INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade Trabalhista - CNDT.

Vigência: 30 de Outubro de 2012 a 29 de Novembro de 2012
Assinatura: 30 de Outubro de 2012
Foro: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2012 - (PMRC)
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2012 (PMRC)
Objeto: A aquisição de móveis para escritório, equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos para uso das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, para premiação de Merendeiras e incentivo à Educação de Jovens e Adultos (EJA), como estabelece a Lei Municipal nº 058/2003.

Contratada: ADRIANO MAICON DE SOUZA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: 09.018.509/0001-36
Valor: R\$ 4.740,00 (Quatro mil, setecentos e quarenta reais)

Pagamento: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, contados após a entrega dos produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Segurança Social - INSS, Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade Trabalhista - CNDT.

Vigência: 29 de Outubro de 2012 a 28 de Novembro de 2012
Assinatura: 29 de Outubro de 2012
Foro: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.